

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 293/2018

Data: 10/08/2018

Ass. AB 13:00h.

Of. Gab. nº 371/2018

Serafina Corrêa, RS, 09 de agosto de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 090/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 090/2018, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS
901 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS
897 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ -100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal


Zbê Dinorá Santos da Silva
Contadora
CRC/RS 047.378/0-5

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS
901 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

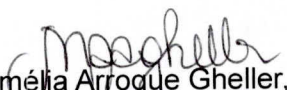
A cobertura financeira será efetuada com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS
897 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

O valor foi repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar de código 28610005 e destina-se à aquisição de equipamentos para o atendimento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE.

Diante do exposto, o Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei e conta com o apoio na sua aprovação, bem como, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 2.300, de 08 de junho de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social solicita-se a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.